



Câmara Municipal de Monte Mor

“Palácio 24 de Março”

EMENDA MODIFICATIVA Nº ____/2022

Emenda Modificativa ao Projeto de Lei nº 130/2022.

A COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO da Câmara Municipal de Monte Mor, usando suas atribuições regimentais, em especial o art. 180, §1º, IV, propõe a seguinte emenda:

Art. 1º O artigo 1º do Projeto de Lei nº 130/2022 passa a ter a seguinte redação:

Art. 1º Fica o Poder Executivo de Monte Mor autorizado a incluir no Orçamento Programa de 2022 aprovado pela Lei Municipal nº 2.885 de 09 de dezembro de 2.021, o crédito adicional especial no valor de R\$ 315.000,00 (trezentos e quinze mil reais), em favor do órgão e unidade orçamentária na seguinte dotação:

02.09.02 – Fundo Municipal de Assistência Social

08.244.2072.2307.05 – Programa Criança Feliz - PCF	
3190.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$ 204.600,00
08.244.2072.2307.05 – Programa Criança Feliz - PCF	
3190.16.00 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	R\$ 10.000,00
08.244.2072.2307.05 – Programa Criança Feliz - PCF	
3191.13.00 – Obrigações Patronais	R\$ 100,00
08.244.2072.2307.05 – Programa Criança Feliz - PCF	
3390.30.00 – Material de Consumo	R\$ 50.000,00
08.244.2072.2307.05 – Programa Criança Feliz - PCF	
3390.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$ 100,00
08.244.2072.2307.05 – Programa Criança Feliz - PCF	
3390.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 50.100,00
08.244.2072.2307.05 – Programa Criança Feliz - PCF	
<u>4490.52.00 – Equipamento e Mat. Permanente</u>	<u>R\$ 100,00</u>
TOTAL DOS CRÉDITOS	R\$ 315.000,00

Sala das Comissões, 19 de outubro de 2022.



Câmara Municipal de Monte Mor

“Palácio 24 de Março”

VALDIRENE Assinado de forma
JOANDSIN DA digital por VALDIRENE
SILVA:2854266 JOANDSIN DA
1885 SILVA:28542661885
Dados: 2022.10.19
15:37:07 -03'00'

Wal da Farmácia
Presidente da Comissão

FABIO GIGLI Assinado de forma
RABECHINI:3 digital por FABIO GIGLI
0692071890 RABECHINI:3069207189
Dados: 2022.10.25
12:40:36 -03'00'

Pavão da Academia
Vice-presidente da Comissão

CAMILLA HELLEN DE Assinado de forma digital por
SOUZA CAMILLA HELLEN DE SOUZA
SOARES:32284393802 SOARES:32284393802
Dados: 2022.10.20 14:08:37
-03'00'

Camilla Hellen
Secretária da Comissão

JUSTIFICATIVA

Esta emenda tem por objetivo, primeiramente, corrigir o termo utilizado ao final do artigo 1º do Projeto de Lei nº 130/2022, uma vez que, se o projeto trata da utilização de créditos adicionais especiais e não suplementares, o correto é constar o valor “Total dos créditos” e não “Total das Suplementações”.

Ademais, corrigiu-se palavra com letra maiúscula usada indevidamente, que é o caso da palavra “trezentos”, grafada entre parênteses.

